



Prefeitura Municipal de Coromandel  
Gestão Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente  
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA

Processo Administrativo: 0318/2024

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – MODALIDADE LAS/CADASTRO  
CERTIFICADO Nº 0315/2024**

A Gestão Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente de Coromandel – MG no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, regulamentada pela Deliberação Normativa (DN) Copam nº 213, de 22 de fevereiro de 2017 e suas alterações concede Licença Ambiental Simplificada de modalidade LAS/CADASTRO ao empreendimento **FAZENDA TOMAZ DA COSTA, LUGAR DENOMINADO CHÁCARA – MATRÍCULA 35.512 – LOTEAMENTO VERANO**, de propriedade da **PONTUAL, FURLETTI E MACHADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA inscrita no CNPJ nº 30.545.142/0001-03**, para a atividade de E-04-01-4 Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares – 14.8400 hectares enquadrada na Deliberação Normativa COPAM nº 213, de 22 de fevereiro de 2018, de Fator Locacional Resultante<sup>1</sup>, Classe 2, localizado no município de Coromandel, no estado de Minas Gerais, conforme Formulário de Orientação Básica – FOB nº 0318/2024.

Esta licença está vinculada à Autorização de Intervenção Ambiental – AIA de nº 0232/2024

Declara-se, ainda, que o requerente não está dispensado de obter outras licenças e/ou autorizações junto aos órgãos ambientais competentes, tais como outorgas de uso dos recursos hídricos e autorizações para intervenção ambiental, se este for o caso.

Validade de 05 (cinco) anos, com vencimento em 30/09/2029.

Coromandel, 30 de Setembro de 2024



**Leonardo de Moura Ramos**  
Secretário Municipal da Gestão do Agronegócio e Meio Ambiente